



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.681/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.681/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 97.456.636/0001-84, com sede na Av. Brasília 1200, Jardim do Sol, Londrina/PR, neste ato representada por REGINA HELENA SORIANI CIAPPINA, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 596.598.409-00, residente e domiciliado (a) na cidade de Londrina/PR.

DEE:
JL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata após a solicitação da Secretaria; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- 1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

0661
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

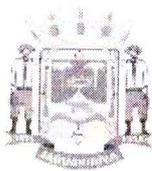
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

0669
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

REGINA HELENA SORIANI
CIAPPINA:59659840900

Assinado de forma digital por
REGINA HELENA SORIANI
CIAPPINA:59659840900
Dados: 2022.01.12 11:45:26 -03'00'

REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 19.605,85

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

14 - ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL 8 POL., Fabricado em aço gedore-vanádio. Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superficies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal. Utilizando as partes internas do cabo (região rebificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais. Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas. Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm. Alicate Universal Profissional, Cabo laranja, NR-10. - Marca: FERTAK	UNI	3,000	32.9800	R\$ 98,94
15 - ALICATE DE BICO em Material: AÇO CROMO VANADIO Com punho anti-deslizante: Sim, Produzido conforme norma DIN/ISO. Fabricado em aço GEDORE. Alicate Bico Fino Profissional 6, 1/2 Pol - Marca: FERTAK	UNI	3,000	31.3900	R\$ 94,17
16 - ALICATE DE CORTE, diagonal para desencapar fios isolado ate 1.000 volts. Desenvolvido em aço vanádio com empunhadura em polímero anti-chamas e acabamento niquelado, cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10. Alicate com dupla função cortar e desencapar fios, sendo de grande utilização para eletricitistas. Com dois orifícios para desencapar cabos elétricos seção de 1,5 e 2,5 mm ² e corte de arame com diâmetro máximo de 1,6 mm. Alicate de Corte Diagonal Isolado, 6 1/2 Pol - Marca: FERTAK	UNI	3,000	32.7900	R\$ 98,37
17 - ALICATE DE PRESSÃO PROFISSIONAL, MORDENTE CURVO E RETO, 10 polegadas. Autoajustavel. Possui sistema de trava que aciona assim que o objeto é preso. É produzido em aço especial com tempera e seus mordentes possuem perfil triangular. Mordentes forjados em aço especial e temperados. O aço carbono especial empregado na fabricação dos mordentes, aliado à tempera garantem maior resistência. Alicate Pressão Profissional, 41070/110 - Marca: FERTAK	UNI	3,000	45.7800	R\$ 146,34
20 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, monopolar, grau protecao: ip20 capacidade ruptura: 3ka, suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 20a, curva: c - Marca: SOPRANO	UNI	15,000	8.4500	R\$ 126,75
21 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, monopolar, grau protecao: ip20 capacidade ruptura: 3ka, suporte de montagem em trilho din modelo: easy9 corrente: 25a, curva: c - Marca: SOPRANO	UNI	15,000	10.9500	R\$ 164,25
24 - CANALETA DE PISO Termoplástico Autoextinguível Modelo 371/2-ECZ Possui Divisória Sim Quantidade de Divisórias: 3 Divisórias 52X14 CINZA 2M - Marca: ENERBRAS	UNI	20,000	72.6900	R\$ 1.457,80
28 - FERRO DE SOLDA COM SUPORTE 1 metro, Corpo Metálico vazado para melhor ventilação da resistência, - Resistência (Elemento de Aquecimento): Mica; - Corpo Metálico: Aço Inoxidável; - Cabo: Fio de Cobre e Revestimento de PVC; - Manopla: PA66 (Nylon 6,6) Modelo FE30 27w 127v - Marca: FOXLUX	UNI	1,000	33.9800	R\$ 33,98



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

DE 02 TECLAS - Marca: MECTRONIC

109 - Disjuntor 1x50 amp Nema - Marca: SOPRANO	UNI	10.000	22.5800	R\$ 225.80
120 - ELETRODUTO 1" PVC PRETO - Marca: NGF	UNI	15.000	11.9600	R\$ 179.70
121 - GLOBO BOCA 15 DE POLICARBONATO - Marca: STILOS	UNI	35.000	45.0900	R\$ 1.578.15
127 - alça pré formada (100 unidades 25mm e 100 unidades 35mm) - Marca: HELICA	UNI	100.000	5.7800	R\$ 578.00
139 - CHAVE PHILIPS 1/11 6X4 CABO ISOLADO - Marca: FERTAK	UNI	5.000	16.7800	R\$ 83.90
140 - CHAVE PHILIPS 1/11 4X4 CABO ISOLADO - Marca: FERTAK	UNI	5.000	9.0100	R\$ 45.05
149 - parafusos para braço de luz completo com porca e roeiras 150 milímetros - Marca: ELETROFER	UNI	50.000	12.7800	R\$ 639.00
150 - conector de porcelana para fio 06mm - Marca: FERTAK	UNI	50.000	1.9800	R\$ 99.00
154 - Fita isolante 20 mts. - Marca: MUNDILUX	ROLO	150.000	5.2500	R\$ 787.50
155 - Arco de Serra-segueta - Marca: FERTAK	UNI	5.000	13.7200	R\$ 68.60
161 - CABO 3X10 MM DE ALUMINIO ISOLADO - Marca: BOREAL	MT.	250.000	4.8800	R\$ 1.220.00
174 - chave inglesa 10 isolada - - Marca: FERTAK	UNI	4.000	39.9800	R\$ 159.92
176 - MANGUEIRA SANFONADA 1" - Marca: CIMFLEX	MT.	100.000	5.9800	R\$ 598.00
Total fornecedor:				R\$19.605,85